



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá, com sede no Município Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/02/2024

Deputado Neodi Saretta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Araranguá

LEIS

.....
AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá

.....
"(NR)

Sala das Sessões, 08/02/2024

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a AMAR - Associação de Mulheres de Araranguá, tem por finalidade Criar, organizar, planejar e executar atividades de Assistência, Promoção Social e Desenvolvimento Educacional, em toda sua abrangência, visando o aperfeiçoamento do ser humano.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 08/02/2024

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
08/02/2024, às 10:53.
